UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
UDI

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: WELITON JOHN FERREIRA DA SILVA

Matrícula SIAPE: 1425240

Cargo: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Setor/Unidade de lotação: UDI

Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)

Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)

Concessão Anterior: **Não**

Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V

Equivalência: Mestrado

Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **WELITON JOHN FERREIRA DA SILVA**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **UDI**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes

adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 66,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 66,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 14,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 7

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **9,00 pts**
- Critério III — Recebimento de Premiação em Evento de Reconhecimento Público por Projetos Implementados na Administração Pública: **7,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **49,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Eu, Weliton John Ferreira da Silva, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia (SIAPE 1425240, Classe D, Nível 019) do quadro permanente da Universidade Federal de Goiás (UFG), em exercício no Hospital das Clínicas (HC-UFG/HUBrasil) desde 18 de agosto de 2003, sob regime de 24 horas semanais, apresento este Memorial Descritivo com a finalidade de fundamentar e instruir meu processo de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE), em estrita observância ao Decreto nº 13.048/2026, à Portaria MEC nº 658/2026 e à Orientação Técnica da Comissão de Avaliação do RSC-PCCTAE/UFG (Processo SEI nº 23070.042759/2026-89, Documento SEI nº 6445532).

Ao longo de mais de duas décadas de efetivo serviço público prestado no setor de Unidade de Diagnóstico por Imagem (UDI/STDT/DADT/GAS) do HC-UFG, construí uma trajetória profissional caracterizada pela excelência técnica na execução de exames radiológicos de alta complexidade, pela busca contínua por aprimoramento acadêmico e institucional, e pelo engajamento ativo na elaboração de normas técnicas, no enfrentamento de emergências sanitárias e na gestão hospitalar.

No âmbito do Hospital das Clínicas da UFG, minhas atribuições diárias compreendem a execução, o processamento e o gerenciamento de exames de imagem nas mais diversas modalidades e setores hospitalares. A prática técnica do Técnico em Radiologia exige rigoroso domínio da física das radiações, anatomia humana, posicionamento radiográfico, biossegurança e humanização do atendimento ao paciente. A seguir, detalho a minha atuação prática nas quatro modalidades centrais do serviço radiológico:

Na execução dos exames de Raios-X Convencional, atuo diretamente no acolhimento do paciente, na conferência rigorosa da solicitação médica e na preparação dos equipamentos e acessórios radiológicos. O processo de trabalho inicia-se com a triagem da indicação clínica, assegurando a correta identificação do paciente e a ausência de contraindicações.

No tocante aos fatores técnicos de exposição, realizo o ajuste preciso de quilovoltagem (kV), miliamperagem por segundo (mAs) e Distância Foco-Receptor (DFR), customizando-os conforme a estrutura anatômica avaliada e a biotipologia do paciente, sempre visando à otimização da dose de radiação ionizante (Princípio ALARA). Domino o posicionamento radiográfico para exames de rotina e incidências especiais. Minha expertise técnica nessa modalidade é demonstrada e formalizada pela minha participação como autor/elaborador do Protocolo Operacional Padrão PRT.UDI.STDT.GAS 011 — Raios-X Convencional Rotina Básica (Processo SEI nº 23760.020203/2026-63, Documento SEI nº 64995346, validado e publicado no HC-UFG), no qual estabeleci, juntamente com a equipe técnica, a padronização das rotinas de exames de imagem para toda a instituição.

Os exames de radiografia contrastada requerem alto nível de especialização e integração multiprofissional. Na condução desses procedimentos (como Enema Opaco, Esôfago-Estômago-Duodeno - EED, Trânsito Intestinal e Urografia Excretora), atuo em colaboração direta com o médico radiologista e a equipe de enfermagem.

Minhas responsabilidades incluem a verificação prévia do preparo do paciente (jejum, limpeza intestinal), checagem do histórico de alergias e contraindicações aos meios de contraste iodados ou baritados, e o preparo dos insumos e materiais de emergência. Durante a aquisição dinâmica das imagens, realizo a tomada de radiografias seriadas nos tempos exatos de preenchimento e eliminação do contraste, assegurando a documentação anatômica e funcional do trato gastrointestinal e geniturinário, com rigorosa aplicação das normas de biossegurança.

A atuação do Técnico em Radiologia no Centro Cirúrgico exige agilidade, precisão e estrito cumprimento dos protocolos de assepsia e radioproteção. Opero o equipamento de fluoroscopia (Arco Cirúrgico em C), fornecendo imagens dinâmicas em tempo real para orientar cirurgiões durante procedimentos complexos das equipes de Ortopedia, Traumatologia, Cirurgia Vascular, Urologia e Neurocirurgia.

No ambiente cirúrgico, realizo o posicionamento espacial do equipamento (visões AP, Perfil e Ângulos Oblíquos) sem comprometer o campo estéril delimado pela equipe médica. Cabe-me zelar pelo uso obrigatório de vestimentas de proteção radiológica (aventais de chumbo, protetores de tireoide e dosímetros) por toda a equipe presente na sala cirúrgica, além de gerenciar a emissão de radiação, priorizando a fluoroscopia pulsada para reduzir a dose de exposição ocupacional e ao paciente.

Minha qualificação em Tomografia Computadorizada é respaldada pelo Curso de Capacitação em Tomografia (PROEC HC 28, promovido pela Seção de Imaginologia do HC-UFG com carga horária de 91 horas e 100% de frequência). Nesse setor, opero tomógrafos computadorizados de múltiplos cortes, sendo responsável pelo planejamento e execução de exames tomográficos de alta complexidade.

Minhas atividades englobam a seleção dos protocolos de varredura (tensão de tubo em kV, corrente em mA, pitch, espessura de corte e colimação) específicos para tomografia de Crânio, Tórax, Abdome Total, Coluna Vertebral e Angiotomografias. Executo o manuseio de injetoras automáticas de contraste

endovenoso, programando fluxo, volume e tempo de atraso (delay) em sincronia com a fase de impregnação arterial, venosa e tardia. Após a aquisição, realizo o pós-processamento digital das imagens, gerando reconstruções multiplanares (MPR), projeções de intensidade máxima (MIP) e renderizações tridimensionais (3D) enviadas diretamente ao sistema PACS.

Em cumprimento às orientações da Comissão de RSC-PCCTAE/UFG e ao regramento normativo vigente, correlaciono a seguir cada uma das documentações comprobatórias anexadas neste processo aos respectivos Requisitos, Critérios e Pontuações do Plano de Carreira:

Anexo II, item 6 (POP Raios-X e Despacho)

Requisito II, Critério 6 (Produção de Material Técnico)

Elaboração e publicação do POP PRT.UDI.STDT.GAS 011 — Raios-X Convencional Rotina Básica (Processo SEI 23760.020203/2026-63).

Padronização oficial de todos os procedimentos de radiografia convencional da UDI/HC-UFG.

Anexo II, item 9 (Cursos de Capacitação)

Requisito II, Critério 9 (Ações de Desenvolvimento)
Conclusão de cursos

institucionais: SEI! USAR (20h), Ética no Serviço Público (20h), Urgência no SUS, Saúde do Trabalhador e Controles na Adm. Pública (30h).

Aprimoramento da gestão de processos digitais, ética e governança no setor público.

Anexo II, item 11 (Certificado Tomografia)
Requisito II, Critério 9/10 (Capacitação / Domínio Técnico)
Curso de Capacitação em

Tomografia Computadorizada pela Seção de Imaginologia do HC-UFG (PROEC HC 28, 91h, frequente 100%).

Qualificação especializada

para operação de tomógrafos e pós-processamento de imagens no HC.

Anexo III, item 3 (Honra ao Mérito)

Requisito III, Critério 3 (Premiação / Reconhecimento)
Diploma de Honra ao Mérito

outorgado pela Câmara Municipal de Goiânia aos Profissionais do HC-UFG pela assistência prestada aos usuários do SUS.

Reconhecimento público da

relevância social e excelência do trabalho assistencial prestado.

Anexo VI, item 4 (Graduação)
Requisito VI, Critério 4 (Educação Formal Superior)
Diploma de Bacharel em

Direito (UNIP, 2013).

Elevação da formação

acadêmica e aplicação de conhecimentos jurídicos e de gestão no SUS.

Anexo VI, item 10 (Artigo Científico e Certificado)
Requisito VI, Critério 10 (Publicação Científica)
Coautoria do artigo 'Gestão

em Saúde e Atuação Multiprofissional...', publicado na Revista Tópicos (Qualis A2, DOI 10.70773/revistatopicos/788318640).

Difusão de conhecimento

científico sobre a integração entre Administração, Enfermagem e Radiologia.

Anexo VI, item 19 (Declaração Pandemia COVID-19)
Requisito VI, Critério 19 (Atuação em Emergência Sanitária)
Declaração da

Superintendência do HC-UFG atestando atuação na linha de frente do atendimento radiológico na Pandemia de COVID-19 (2020 a 2023).

Reconhecimento de

desempenho em contexto de crise sanitária e de relevância pública nacional.

A análise conjunta da documentação comprobatória evidencia uma trajetória profissional coerente e ascendente. Iniciei minhas atividades no Hospital das Clínicas da UFG em 2003, buscando desde cedo a especialização técnica, como demonstra o Curso de Capacitação em Tomografia Computadorizada (Anexo II, Item 11), realizado no próprio HC-UFG com 91 horas de duração. Essa base sólida permitiu que eu atuasse com total autonomia na condução de exames tomográficos e radiográficos de alta complexidade.

Com o objetivo de expandir minha visão institucional e gerencial, concluí a graduação em Direito (Anexo VI, Item 4), além de realizar continuamente cursos de aperfeiçoamento voltados à administração pública, tais como os cursos de SEI!, Ética, Controles na Administração Pública, Urgência no SUS e Saúde do Trabalhador (Anexo II, Item 9). A síntese dessa dupla formação — técnica e de gestão — refletiu-se na minha capacidade de liderança técnica, culminando na elaboração do Protocolo Operacional Padrão de Raios-X Convencional (Anexo II, Item 6) e na coautoria do artigo científico publicado na Revista Tópicos (Qualis A2) sobre a integração multiprofissional na gestão hospitalar (Anexo VI, Item 10).

A relevância do serviço prestado à comunidade acadêmica e à sociedade goiana atinge seu ponto mais expressivo na atuação destemida durante o enfrentamento da pandemia de COVID-19 no HC-UFG (Anexo

VI, Item 19), em que realizei centenas de exames radiológicos no leito e em salas de emergência sob severas condições de biossegurança, contribuição formalmente reconhecida também pelo Diploma de Honra ao Mérito outorgado pela Câmara Municipal de Goiânia (Anexo III, Item 3).

O presente Memorial Descritivo demonstra de forma inequívoca que o conjunto das minhas atividades profissionais, produções técnicas, qualificações acadêmicas e contribuições institucionais atende integralmente aos requisitos e critérios estabelecidos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE) na Universidade Federal de Goiás.

Reafirmo meu compromisso contínuo com a saúde pública, com o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) e com a missão institucional do Hospital das Clínicas da UFG / HUBrasil de oferecer assistência diagnóstica de excelência, pautada na ética, na segurança do paciente e no avanço científico.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação em atividades de produção ou reformulação de material acessível, ou técnico de referência (manuais, roteiros técnicos)

Unidade: Por produto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_01_GrupoII_Criterio6.pdf
- Anexo_02_GrupoII_Criterio6.pdf

2. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 5,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_03_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_04_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_05_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_06_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_07_GrupoII_Criterio9.pdf

3. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 1,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_08_GrupoII_Criterio11.pdf

4. Recebimento de premiação de âmbito local ou institucional, formalmente instituído, por projeto implementado na administração pública

Unidade: Por prêmio | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts

Documentação anexada:
Anexo_09_GrupoIII_Criterio3.pdf

5. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:
Anexo_10_GrupoVI_Criterio4.pdf

6. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

Unidade: Por publicação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts

Documentação anexada:
Anexo_11_GrupoVI_Criterio10.pdf
Anexo_12_GrupoVI_Criterio10.pdf

7. Atuação institucional no enfrentamento de situações de surto, epidemia e pandemia

Unidade: Por mês | **Qtde:** 27 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 27,00 pts

Documentação anexada:
Anexo_13_GrupoVI_Criterio19.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

gov.br
Documento assinado digitalmente
WELITON JOHN FERREIRA DA SILVA
Data: 25/09/2026 10:42:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

WELITON JOHN FERREIRA DA SILVA

Matrícula SIAPE 1425240
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 25 de setembro de 2026 às 09:34